

香蘭、吳小薇、梁彩月、劉惠嫻、林秀美、馮玉蘭、羅碧君、張志明及吳炳釗；第四職階：謝福安；第三職階：蔣宇鶯、朱志敏及袁轉英；第二職階：張艷桂、謝家榮及邱顏玲。

Iok Lan, Lo Pec Kuan Jorge, Cheong Chi Meng e Ng Peng Chio; 4.º escalão: Che Fok On; 3.º escalão: Cheong U Ang, Chu Chi Man e Un Chun Ieng; 2.º escalão: Zhang Yangui, Che Ka Veng e Iao Ngan Leng.

二零零九年六月二十五日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Junho de 2009. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

行政法務司司長辦公室

第 19/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會主席譚偉文或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門電訊有限公司簽署《購買網絡設備》合同。

二零零九年六月十七日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年六月二十三日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 19/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Tam Vai Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Aquisição da rede informática», a celebrar com a «Companhia de Telecomunicações de Macau S.A.R.L.».

17 de Junho de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 23 de Junho de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

經濟財政司司長辦公室

第 70/2009 號經濟財政司司長批示

鑑於刊登於二零零九年一月二十一日第三期《澳門特別行政區公報》第二組的第8/2009號經濟財政司司長批示，撥予運輸工務司司長辦公室一筆常設基金並指定其行政委員會的成員；

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 70/2009

Considerando que, através do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 8/2009, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 3, II Série, de 21 de Janeiro de 2009, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, e definida a composição da respectiva comissão administrativa;